



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Baturité**

Travessa Cícero Segundo da Costa, 1215, Centro, Baturité/CE –

CEP: 62.760-000 | Fone (85) 3347-0193 |

[www.camarabaturite.ce.gov.br](http://www.camarabaturite.ce.gov.br)

**LEI Nº. 1.716, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO  
BATURITEENSE, A PERSONALIDADE QUE  
INDICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ,  
ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E  
CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA  
PROMULGA A SEGUINTE:

**LEI**

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de Cidadão Baturiteense, ao  
DR. THOMAS GREGORY, mais conhecido por DR. THOMAS, pelo reconhecimento  
de relevantes serviços prestados a nossa Comunidade como Clínico Geral.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo anterior, será  
entregue em Sessão deste Legislativo, a ser marcada e comunicado ao Cidadão em  
epígrafe, pelo Presidente da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no  
flanelografo desta Casa, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de  
Baturité, Estado do Ceará, em 12 de Dezembro de 2016. 252 anos de Fundação da  
Vila e 158 anos de Cidade.

Dr. Fco Marcelo C. Alexandre  
Presidente

Nilton Guedes Filho  
1º Secretário